

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075

Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075 Altamira - Pará

Portaria nº 215/2024.

Altamira (PA), 03 de janeiro de 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SENHOR MATEUS PIMENTEL TRINDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 002/12;

Considerando a vaga do cargo de Vigia I;

Considerando a necessidade da Presidência desta Câmara Municipal em dispor de servidor no cargo em comissão antes mencionado;

Considerando no disposto na Lei Complementar e no Regime Jurídico Único dos Servidores no Município de Altamira: e,

Considerando que o senhor MATEUS PIMENTEL TRINDADE, goza da inteira confiança da Presidência desta Casa de Leis, e preenche os requisitos legais e funcionais exigidos.

RESOLVE:

- **Artigo 1º** Nomear o senhor **MATEUS PIMENTEL TRINDADE**, RG nº 3.793.700/PC/PA e CPF nº 903.643.172-72, para exercer o cargo em comissão, livre nomeação e exoneração, categoria funcional **VIGIA I,** lotado na Câmara Municipal de Altamira.
- **Artigo 2º** O setor competente desta Câmara Municipal deverá tomar as providencias cabíveis à admissão e lotação do servidor nomeado no artigo anterior.
- **Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Silvano Fortunato da Silva Presidente da Câmara Municipal de Altamira

Silvano Fortunato da Silva Presidente

Publicado em://	Ouvidoria: E-mail: ouvidoriacma@gmail.com
site: www.altamira.pa.leg.com	